

**EDITAL Nº 03/2023/CGJCE**

A **Desa. Maria Edna Martins**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 2ª e 14ª Zonas Judiciárias, o sorteio para a vaga de **2 (dois) Suplentes** do COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da Vara Única da Comarca de Aiuaba/CE (procedimento nº 8500045-12.2023.8.06.0113), visando à prática de atos judiciais e à tomada de decisões nos procedimentos abertos e nos futuros processos relacionados ao homicídio da ex-vereadora Jucely Alves Arrais, a ser realizado no próximo dia **01 de agosto de 2023, às 10h**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/5a0441>. **Estão excluídos de participar do sorteio: José Gilderlan Lins** (*Presidente do Colegiado em tela*), **Yanne Maria Bezerra de Alencar** (*por já participar do Colegiado em tela*), **Ronald Neves Pereira**, **Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra** (*por estarem em gozo de férias*) e **Sérgio Augusto Furtado Neto Viana** (*já compõe dois Colegiados*). Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de julho de 2023.

DESA. MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 25/2023**

Dispõe sobre o resultado do credenciamento de docentes externos, nos termos do Edital nº 03/2022 da Esmec.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Esmec pelo Professor **Juvêncio Vasconcelos Viana** no Processo Administrativo nº 8500247-51.2023.8.06.0254;

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada, por meio deste ato, e nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no Diário da Justiça de 20 de maio de 2022, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, o seguinte professor:

Nome	Data do credenciamento	Área de conhecimento
Juvêncio Vasconcelos Viana	26/07/2023	Processo Civil

Art. 2º Fica a interessada cientificada de que, nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/2022 ESMEC, poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Francisco Anastácio Cavalcante Neto*
Juiz Coordenador da ESMEC

**Devido ao afastamento temporário do Diretor da ESMEC, conforme competências estabelecidas na alínea "a" do art. 12 – Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura.